

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 02/2025

Escrevente Técnico Judiciário para a Comarca de São Paulo (Capital) e para as Circunscrições Judiciárias que compõem a 1ª Região Administrativa Judiciária

Recurso à questão 56 - Versão 02

Gabarito Oficial: A

Um usuário do MS-Word 365, em sua configuração padrão, recebeu um documento de texto contendo uma lista numerada de 1 a 5. No entanto, essa lista deveria ser numerada de 20 a 25. Para alterar a lista numerada conforme a necessidade, o usuário deve

(A) clicar com o botão secundário do mouse no número 1 da lista numerada e, no menu de contexto aberto, escolher a opção "Definir Valor de Numeração...", que abre a janela na qual pode ser colocado o número 20, para ajustar toda a lista.

(B) clicar com o botão primário do mouse no número 5 da lista numerada e, no menu de contexto aberto, escolher a opção "Iniciar Numeração em...", que abre a janela na qual pode ser colocado o número 20, para ajustar toda a lista.

(C) remover toda a lista item por item e iniciar uma nova lista escolhendo o botão Lista personalizada do grupo Lista da guia Inserir.

(D) clicar com o botão secundário do mouse no número 5 da lista numerada e, no menu de contexto aberto, escolher a opção "Iniciar Numeração em...", que abre a janela na qual pode ser colocado o número 20, para ajustar toda a lista.

(E) clicar com o botão primário do mouse no número 1 da lista numerada e, no menu de contexto aberto, escolher a opção "Valor de Numeração...", que abre a janela na qual pode ser colocado o número 20, para ajustar toda a lista.

Questionamento:

Venho, por meio deste, solicitar a **revisão do gabarito** referente à questão que trata da alteração de uma lista numerada no Microsoft Word 365, cujo enunciado informa que o usuário possui uma lista com numeração de **1 a 5**, devendo alterá-la para **20 a 25**.

O gabarito preliminar indica como correta a alternativa **(A)**, que orienta clicar com o botão direito no número 1 e selecionar **"Definir Valor de Numeração..."** para iniciar a lista em 20.

Entretanto, ressalto que:

1. Ao aplicar o procedimento descrito na alternativa (A) em uma lista contendo **5 itens**, o Microsoft Word 365, em configuração padrão, numera os elementos de **20 a 24**, já que mantém a quantidade original de itens.
2. O procedimento indicado **não resulta em uma lista numerada de 20 a 25**, conforme solicitado no enunciado, a menos que seja criado manualmente um sexto item, ação **não mencionada** em nenhuma alternativa.
3. Sendo assim, a alternativa apontada como correta **não atende plenamente ao comando da questão**, pois não produz o resultado especificado (20 → 25).

Dessa forma, a questão apresenta **inconsistência entre o enunciado e a resposta correta**, uma vez que nenhuma alternativa contempla integralmente o objetivo final proposto (sequência 20–25). Considerando o exposto, solicito a **anulação da questão** ou a **revisão do gabarito**, visto que o procedimento indicado não resolve o problema conforme descrito.

Conforme enunciado proposto. Concluo solicitando gentilmente a anulação da questão para que assim seja preservada o princípio seriedade e honestidade da banca. Princípio da Legalidade, Impessoalidade e Isonomia: Previstos no Art. 37, caput, da Constituição Federal. Esses princípios exigem que os concursos sejam objetivos, transparentes e justos, tratando todos os candidatos de forma igualitária com base no mérito. Uma questão com múltiplas respostas corretas, ou sem resposta correta, violaria essa objetividade e a isonomia.

Elaborado: Prof. Eduardo Benjamin e Prof. Carlos Dias